ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 24 SET 2020
Presidente

INDICAÇÃO N.º 142/2020.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicitar junto à Secretaria competente fiscalização aos finais de semana na Praia do Apara.

JUSTIFICATIVA:

Segundo os moradores do local, aos finais de semana, frequentadores da praia estão violando a lei municipal que proíbe a instalação de fogareiros, churrasqueiras e semelhantes em toda a extensão da orla marítima, e ainda deixando os resíduos do carvão na areia da praia.

Mangaratiba, 23 de setembro de 2020.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
VICE-PRESIDENTE

APROVADO
Em 24 SET 2020
Presidente